



ESCOLA DE JOVENS LÍDERES DO RN  
SOLIDARIEDADE – FUNDAÇÃO 1º DE MAIO

EDITAL Nº 01/2019  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE JOVENS LÍDERES DO RN – TURMA  
COMPLEMENTAR 2019

A ESCOLA DE JOVENS LÍDERES RN torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo de Seleção de Jovens Líderes do RN – Turma Complementar 2019.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo de Seleção dos novos integrantes da Escola de Jovens Líderes do RN - Turma 2019 será realizado pelo site [www.jovenslideresrn.com.br](http://www.jovenslideresrn.com.br), e destina-se a selecionar jovens potiguares vocacionados para a vida pública.

1.2. O Processo de Seleção será conduzido por uma comissão especificamente designada pela Direção da Escola de Jovens Líderes do RN.

1.3. O Processo de Seleção da Escola de Jovens Líderes do RN será aberto, gratuito e acessível a cidadãos que desejarem participar da vida pública em sua cidade, e que estejam comprometidos com a ética, a transparência e com os princípios e valores da sustentabilidade.

### **2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO**

2.1. São requisitos de admissibilidade:

2.1.1. Idoneidade moral e reputação ilibada.

2.1.2. Perfil pessoal ético e transparente.

2.1.3. Ausência de impedimentos legais, como por exemplo condenações por crimes ambientais, condenações por crimes contra a economia popular, por crimes contra a Administração Pública, entre outros.

2.1.4. Ausência de quaisquer condições indicativas de inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 64/1990, com as alterações da Lei Complementar nº 135/2010).

2.1.5. Estar ciente e declarar a sua concordância em participar das atividades estabelecidas e previstas no Calendário de Atividades 2019, inclusive arcando com os custos de viagens e hospedagem.

2.1.6. Estar filiado ao Solidariedade até o dia da Entrevista após a etapa prevista no item 3.1.4 deste edital. A filiação pode ser realizada pela internet na página: [www.solidariedade.org.br/filie-se](http://www.solidariedade.org.br/filie-se)

2.1.7. Ter idade entre 16 e 30 anos.

2.1.8. Declarar disponibilidade para ser candidato nas eleições municipais de 2020.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção possui as seguintes etapas:

3.1.1. Publicação do Edital do Processo de Seleção;

3.1.2. Inscrições (conforme item 4 deste Edital);

3.1.3. Avaliação das Inscrições (etapa eliminatória, conforme item 5 deste Edital);

- 3.1.4. Entrevistas (etapa eliminatória, conforme item 6 deste Edital);
- 3.1.5. Divulgação do resultado final dos selecionados (conforme item 7 deste Edital).

#### **4. INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

- 4.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção da Escola de Jovens Líderes do RN será de 03 de junho de 2019 a 15 de junho de 2019.
- 4.2. As inscrições para o Processo de Seleção são gratuitas.
- 4.3. Somente serão aceitas as inscrições feitas através do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no site oficial da Escola de Jovens Líderes do RN ([www.jovenslideresrn.com.br](http://www.jovenslideresrn.com.br)).

#### **5. AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A Comissão designada para a seleção avaliará os formulários de inscrições submetidos pelo site oficial da Escola de Jovens Líderes do RN.
- 5.2. Nessa fase serão avaliados os requisitos de idade, filiação e declaração do inscrito sobre sua disponibilidade para ser candidato nas eleições municipais de 2020.
- 5.3. A comissão avaliará as inscrições no período de 17 a 20 de junho de 2019.
- 5.4. A comissão também avaliará o perfil do candidato nas redes sociais, considerando a relevância da sua trajetória social, profissional e política.

#### **6. ENTREVISTAS**

- 6.1. Os candidatos selecionados para a fase de entrevistas serão contatados pela comissão organizadora.
- 6.2. As entrevistas serão feitas por telefone, skype ou outro meio virtual, com uma duração média de 10 minutos, por um dos membros da coordenação da Escola de Jovens Líderes do RN.
- 6.3. Esta fase de entrevistas acontecerá no período de 17 a 20 de junho de 2019.

#### **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 7.1. A relação com os aprovados no Processo de Seleção será divulgada no site [www.jovenslideresrn.com.br](http://www.jovenslideresrn.com.br) até o dia 21 de junho de 2019.
- 7.2. A comissão organizadora do Processo de Seleção não disponibilizará aos inscritos o resultado das avaliações de formulários e entrevistas, nem será divulgada ordem de classificação entre os selecionados.

#### **8. MÓDULOS**

- 8.1. A programação de formação da Turma Complementar 2019 da Escola de Jovens Líderes do RN será desenvolvida em 07 módulos, com encontros mensais.
- 8.2. O calendário de atividades será disponibilizado previamente no site da Escola.
- 8.3. O aluno que tiver duas (02) ausências nos módulos ou que não cumprir com as atividades determinadas será desligado da Escola de Jovens Líderes do RN, sem receber certificação.
- 8.4. A desfiliação do Solidarietà também é motivo de desligamento do aluno.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. A Escola de Jovens Líderes do RN avaliará, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e a necessidade do solicitante, a possibilidade de ajuda de custo para alunos da Escola de Jovens Líderes do RN que não residam em Natal.

9.2. A Escola de Jovens Líderes do RN pode realizar quaisquer alterações necessárias no presente Edital, sendo comunicadas por meios de comunicação institucionais da Escola.

9.3. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato com a Escola de Jovens Líderes do RN via e-mail: [coordenacao@jovenslideresrn.com.br](mailto:coordenacao@jovenslideresrn.com.br).

9.4. Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão organizadora da Escola de Jovens Líderes.

Natal-RN, 03 de junho de 2019

Kelps Lima  
Coordenador da Escola de Jovens Líderes do RN  
Presidente Estadual do Solidariedade RN